 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 715	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 31/12/2012

O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 323/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 04/12/2012;
- o Memorando nº 324/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 04/12/2012;
- o Memorando nº 079/DIGER, de 14/12/2012.

RESOLVE

Remover ANDERSON CANDIDO DA SILVA matrícula nº 13022, da Diretoria de Captação e Serviços em Brasília, para a Diretoria Geral em São Paulo, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor Geral
 Diretor Presidente - Substituto

